

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

**ATA Nº 013/2006**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2006 (dois mil e seis), às 18:20 horas (dezoito horas e vinte minutos), na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul-RS, com a presença dos 9 (nove) Vereadores, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo. O presidente **VALDORI BATISTA DA SILVA** iniciou a sessão saudando a todos e invocando o nome de Deus. De imediato, colocou em discussão o primeiro Projeto de Lei objeto de convocação da presente sessão extraordinária. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Nº122-02/2006 do Executivo **QUE ALTERA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM) – LEI 082-01/97:** Pedido de Emenda acrescentando parágrafo terceiro ao art. 101, apresentado pela vereadora Adriana Schossler, aprovado por unanimidade, contendo a seguinte redação: § 3º - *A isenção deve ser requerida pelo interessado, que deverá comprovar o atendimento aos critérios estabelecidos neste artigo.* Colocado em votação com a emenda, o projeto foi **aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei Nº123-02/2006 do Executivo **QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** **aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente **Valdori Batista da Silva** encerrou a sessão anunciando a data para a próxima, a realizar-se no dia 5 de julho de 2006, quarta-feira, no horário das 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos). SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL-RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2006.



**ELTON ROMANO SEHN**  
Primeiro Secretário



**VALDORI BATISTA DA SILVA**  
Presidente da Câmara de Vereadores